



Jornal Oficial do Município de Ibioporã

Ano V - Nº 561 20 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA PROCESSO DE FORMAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS BOM PASTOR E DOM BOSCO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e população dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco, convoca a todos os moradores dos referidos bairros, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Formação da nova Diretoria da Associação de Moradores.

A Assembleia Ordinária ocorrerá no dia 23/02/2018 (Sexta-feira) na **Quadra Poliesportiva, localizada a Rua Nilo Cavatoni, 93 – Bom Pastor (Ao lado do Posto de Saúde)** às 19h:30m em primeira convocação com presença de 50 % dos moradores, em segunda convocação às 19h:45m com presença de 2/3(dois terços) de moradores e em terceira convocação às 20h:00 com qualquer número de moradores interessados em participar no processo eleitoral.

Ressaltamos que a **Organização comunitária** é a ação conjunta de cidadãos de uma determinada região (bairros) e visa obter melhorias para a população junto ao Estado e outros atores sociais, bem como estabelecer vínculos sociais e comunitários e a participação dos moradores é muito importante.

Certos de contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos.

Márcia Fernanda dos Santos
Coordenadora do CRAS

Aline Francieli de Souza Lisboa
Assistente Social do Território

Moradores dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Processo Administrativo 110/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a LAR PADRE LEONE a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibioporã(PR), 27 de dezembro de 2017.

Livia Lumiko Suguihiro
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Processo Administrativo 113/2018

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APAE IBIPORÃ a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibioporã(PR), 27 de dezembro de 2017.

Livia Lumiko Suguihiro
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo 110/2018

O Prefeito Municipal de Ibioporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APAE DE IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsões orçamentárias de R\$ 72.000,00 e R\$ 17.520,00, das fontes n. 000 e n. 935, respectivamente, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2018.

Ibioporã (PR), 15 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo 113/2018

O Prefeito Municipal de Ibioporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APAE DE IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsões orçamentárias de R\$ 120.000,00 e R\$ 111.776,76, das fontes n. 000 e n. 935, respectivamente, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2018.

Ibioporã (PR), 15 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
97	Heloísa Ribeiro da Costa	Assessora Parlamentar	01º/02/2017 a 31/01/2018	02/04/2018 a 16/04/2018
78	Luiz Augusto de Oliveira Crozera	Técnico Legislativo	06/07/2016 a 05/07/2017	02/05/2018 a 16/05/2018
07	Cristiano Buratto	Advogado	23/07/2016 a 22/07/2017	02/05/2018 a 16/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Processo Administrativo nº. 004/2018
Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 004/2018, processo de dispensa de licitação nº. 003/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** referentes à contratação de empresa especializada para serviços em divisórias de gesso acartonado, junto à empresa S.S. Drywall Comércio de Material de Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.822.737/0001-18, situada à Avenida Av. Harry Prochet, 1.350, Jardim São Jorge, na cidade de Londrina/PR, CEP 86047-040.

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: S.S. Drywall Comércio de Material de Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.822.737/0001-18, situada à Avenida Av. Harry Prochet, 1.350, Jardim São Jorge, na cidade de Londrina/PR, CEP 86047-040;

Objeto: contratação de empresa especializada para serviços em divisórias de gesso acartonado;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2018.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WVS MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL.
PROC. ADM. Nº. 160/2017 – Pregão Nº. 106/2017 – **CONTRATO Nº.** 018/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura.
VALOR TOTAL: R\$ 240.430,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2490
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria de Obras).
FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria de Obras)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no jornal oficial do município de Ibiaporã no dia 17 de janeiro de 2018 o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
ONDE O CORRETO É:
CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Ibiaporã – IBIPREV.
CONTRATADA: PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 006/2017 – Pregão Nº. 003/2017 – **CONTRATO Nº.** 002/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 6.014,15 (seis mil e quatorze reais e quinze centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 90
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 01.001.09.272.0017.2136.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2018.

IBIPORÃ, 20 de fevereiro de 2018

Rosana Aparecida Borges da Silva
Diretora Presidente do IBIPREV

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no jornal oficial do município de Ibiaporã no dia 17 de janeiro de 2018 o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
O CORRETO É: Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV
CONTRATADA: EMBRALON COMERCIAL EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 004/2017 – Pregão Nº. 002/2017 – **CONTRATO Nº.** 001/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos de informática para atender o Instituto de Previdência de Ibiaporã - IBIPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 180
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 01.001.09.272.0017.2136.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2018.

IBIPORÃ, 20 de fevereiro de 2018

Rosana Aparecida Borges da Silva
Diretora Presidente do IBIPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 128/2017 – Processo Inexigibilidade Nº. 009/2017 – **CONTRATO Nº.** 225/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os usuários da Rede Municipal de Saúde.
O presente termo aditivo objetiva:
- Item 01 do Lote 1 – Vale Transporte – deslocamento de passageiros dentro da cidade de Londrina-PR, contratado atualmente a R\$3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos) o pacote, passa para o valor de R\$3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos).
- Acréscimo da importância de R\$900,00 (Novecentos reais) ao valor atual do contrato, referente ao reajuste de preço acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 09 de janeiro de 2018 (Protocolo nº 122/2018).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 128/2017 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 009/2017 – **CONTRATO Nº.** 225/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os usuários da Rede Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 01 do Lote 1 – Vale Transporte – deslocamento de passageiros dentro da cidade de Londrina-PR, contratado atualmente a R\$3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos) o pacote, passa para o valor de R\$3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos).

- Acréscimo da importância de R\$900,00 (Novecentos reais) ao valor atual do contrato, referente ao reajuste de preço acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 09 de janeiro de 2018 (Protocolo nº 122/2018).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – ME

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 047/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP.

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 048/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 049/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 050/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 32.096,50 (trinta e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini



(Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÁ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP.

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 051/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiaporá.

VALOR TOTAL: R\$ 15.727,50 (quinze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÁ, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L20 VIRTUAL EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 052/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiaporá.

VALOR TOTAL: R\$ 2.678,56 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935; 934; 000; 104; 103; 103; 000.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÁ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAGNUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP.

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 053/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiaporá.

VALOR TOTAL: R\$ 8.091,00 (oito mil e noventa e um reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÁ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 087/2017 – **Pregão Nº.** 072/2017 – **CONTRATO Nº.** 054/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiaporá.

VALOR TOTAL: R\$ 5.935,80 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3045, 3220, 3405, 1565, 1690, 1805, 4720.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 934, 000, 104, 103.

GESTOR DO CONTRATO: Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria de Assistência Social); Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação); Claudia Rejjane C. Archanjo Guandalini (Secretaria de Esporte).

FISCAL DO CONTRATO: Vanda Dias (Secretaria Assistência Social); Carlos Henrique de Freitas (Secretaria de Educação); Erik. W. de A. Fukuda (Secretaria de Esporte).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2018.

IBIPORÁ, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do Decreto nº 400 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence o profissional do magistério que alcançar no mínimo 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

II - Não será promovido para a classe imediatamente superior o profissional do magistério que obtiver média abaixo de 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na média de cada avaliação realizada no interstício, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento).

III - Será promovido com duas classes o profissional que obtiver o resultado total, igual ou superior a 9,0 (nove) pontos, na média de cada avaliação de desempenho, realizada no interstício, ou seja, 90% (noventa por cento).

Art.2º Os profissionais do magistério promovidos com **duas classes** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	9,80	9,9	III	03	III	05
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	10,00	10,00	III	07	III	09
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	10,00	10,00	III	07	III	09
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	9,70	9,0	III	16	III	18
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	9,90	9,9	III	07	III	09
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	9,30	10,00	III	16	III	18
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	9,50	9,7	III	14	III	16
2472	CLAUDETE DA SILVA	9,80	9,1	III	13	III	15
2314	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	10,00	10,00	III	08	III	10
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	9,80	9,9	II	03	II	05
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	9,80	9,9	III	09	III	11

2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	10,00	9,2	III	10	III	12
3610	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	9,30	9,1	I	03	I	05
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	9,60	10,00	III	09	III	11
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	9,50	9,8	III	08	III	10
1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	10,00	10,00	III	20	III	22
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	10,00	9,7	III	04	III	06
2798	IRENE ALVES	9,80	9,7	II	09	II	11
2994	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00	10,00	III	07	III	09
3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	9,80	10,00	III	05	III	07
2356	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	9,90	10,00	III	14	III	16
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	10,00	9,7	III	06	III	08
2071	JOSIMARA AMANCIO	10,00	9,7	III	15	III	17
3318	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00	10,00	III	05	III	07
3235	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	9,80	9,9	III	07	III	09
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	10,00	9,8	III	20	III	22
3322	LICIANE KANEGUSUKU	10,00	9,8	III	05	III	07
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	10,00	9,9	III	11	III	13
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	10,00	9,9	III	07	III	09



709	LOURDES MARCELINO	9,80	9,9	III	27	III	29
3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	9,90	9,7	II	03	II	05
3006	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	9,10	9,8	III	08	III	10
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	9,60	9,4	III	15	III	17
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	9,80	9,8	III	09	III	11
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	9,90	9,8	III	03	III	05
2353	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	10,00	9,8	III	15	III	17
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	10,00	9,7	III	09	III	11
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	9,60	9,7	III	06	III	08
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	10,00	9,8	III	05	III	07
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	9,90	10,00	III	03	III	05
990	NEUZA CASTRO DE SOUZA	10,00	9,9	I	25	I	27
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	9,90	9,9	III	15	III	17
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	9,90	9,9	III	08	III	10
3527	RODRIGO BETIATI	9,70	9,5	III	03	III	05
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	10,00	9,7	II	17	II	19
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	10,00	10,00	III	10	III	12
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	9,60	9,8	III	12	III	14
3249	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	9,70	9,8	III	07	III	09
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	9,10	9,1	III	05	III	07
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	10,00	9,9	III	07	III	09
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	9,70	9,5	III	03	III	05
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00	10,00	III	07	III	09
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,80	9,9	III	16	III	18
3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	9,20	9,7	II	03	II	05
3584	SUELY ROSA SOUZA	9,90	9,9	III	03	III	05
3626	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	10,00	9,9	II	03	II	05
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	10,00	9,7	III	05	III	07

Art.3º Os profissionais do magistério promovidos com **uma classe** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	Nome	Nota 1ª Avaliação	Nota 2ª Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
3461	ANA ILZA DA SILVA	8,30	9,5	I	03	I	04
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	8,40	9,3	III	03	III	04
3291	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	9,00	8,6	III	05	III	06
2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	8,00	9,4	III	09	III	10
3612	NOELLY MAYARA BATISTA	9,30	8,0	I	03	I	04
3306	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	8,60	9,3	III	04	III	05
1234	ROZANA ATIGURO	9,00	8,4	III	22	III	23
2058	ROZANA ATIGURO	9,00	8,4	III	17	III	18

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 135/2018

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
03/02/2018	3848	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3852	TAMIREZ REGINA VIEIRA GUMIERO	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3853	ALINE FERREIRA DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3856	MARINA DE NOVAIS GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3857	ANA CRISTINA FERRARINI	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3858	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3861	VANDA PEREIRA STORCK	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3862	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3864	DEBORA REGINA DE AGUIAR	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3865	EDLENE MARIA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3866	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3868	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3870	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/2018	3851	MIRELA LOPES DE ARRUDA	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
06/02/2018	3882	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
09/02/2018	3886	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 182/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 – PMI**, referente à realização de exames laboratoriais para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S - ME**, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 291.750,00. Ibiporã, 15 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 189/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 – PMI**, referente à aquisição de materiais de construção, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ADERALDO E SOUZA LTDA EPP**, vencedora do item 3 do lote 3 e, itens 3, 9, 14, 16, 26 e 48 do lote, no valor total de R\$ 19.537,00; **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 do lote 1; itens 3, 4, 7, 8 e 9 do lote 2; itens 2, 4, 6, 9, 10 e 11 do lote 3 e, itens 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 do lote 4, no valor total de R\$ 173.916,75; **MASIRONI & CIA LTDA ME**, vencedora do item 6 do lote 2; item 13 do lote 3 e itens 8, 11 e 24 do lote 4, no valor total de R\$ 11.516,00; **MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, vencedora do item 9 do lote 1; itens 1, 2 e 5 do lote 2; itens 7, 12, 14, 15 e 16 do lote 3 e, itens 1 e 25 do lote 4, no valor total de R\$ 33.149,32; **MERCADO EM FOCO EIRELI - ME**, vencedora dos itens 49 e 50 do lote 4, no valor total de R\$ 4.960,00; **PRODUTOS SAP LTDA EPP**, vencedora do item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 1.800,00; **RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, vencedora do item 10 do lote 4, no valor total de R\$ 899,50 Ibiporã, 19 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 13/2018, ref. à aquisição de **coffee break para os discentes do Programa Qualifica Brasil**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de fevereiro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal



Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 53/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 714/2018

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DO LOTE 13/A/14A, SUBDIVISÃO DAS DATAS 13/A/14A-4 DO RECANTO ALVORADA I, Ibiporã/Pr, medindo 3.046,79M2 (TRÊS MIL QUARENTA E SEIS VÍRGULA SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 24.051, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13/A/14A.....MEDINDO 2.531,68M2
LOTE 13/A/14A-4.....MEDINDO 255,56M2
LOTE 13/A/14A-5.....MEDINDO 259,55M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 07/03/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 82.767,65 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Calçados de Segurança para uso dos servidores do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 08/03/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 25.068,70 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório exposto, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis e conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a empresa vencedora tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Topografia para Levantamentos Planimétricos e Planialtimétricos e serviços de Agrimensura para atender a necessidade do SAMAE visando a manutenção e ampliação das Redes de Água e Esgoto do município de Ibiporã/Pr.

EMPRESA VENCEDORA: RDF EDUCACIONAL & TECNOLOGIA LTDA – ME - CNPJ 23.967.282/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais).

DESCONTO: 53 % sobre Tabela de Preços de Trabalhos Topográficos.

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE